

08-34/2009 V.002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0034 / 2009 ,

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0034 / 2009

DE

17/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE CPI PARA APURAR A RESPONSABILIDADE
PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE
LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

*** APROVADO EM 17/02/2009 ***

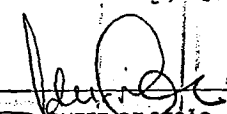
OBSERVAÇÕES: VOL II

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 13:48:44

00000007366-00



ARQUIVADO EM 23 FEV 2010


Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. | Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
(PROCESSO Nº 08-0034/2009)**

**TERMO DE ABERTURA
DE VOLUME DE PROCESSO**

Este é o volume II do
processo nº **08-0034/2009**,
que se inicia a partir da folha nº 175

...13.../...03.../...09....

Acelina A. de Oliveira - SGP.17
RF 10.863 - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE



FL. Nº 175

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELAS
IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

Aos treze dias do mês de março de 2009, às 10:12 horas, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesma ausência de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano no âmbito do Município (Processo nº 0034/2009), com a presença dos Vereadores Aurélio Miguel (Presidente), Marta Costa (Vice-Presidente), Donato (Relator), Souza Santos, Cláudio Fonseca, Adilson Amadeu, Abou Anni, Arselino Tatto (substituindo o Vereador João Antonio) e José Olímpio (substituindo o Vereador Wadih Mutran). O Presidente procedeu à oitiva dos convidados presentes na reunião, na ordem seguinte: o Sr. Wilson José de Araújo, Subsecretário da Receita Municipal; o Sr. Vladimir Varizo Tavares, Diretor do Departamento de Fiscalização; o Sr. Eduardo Horle Barcellos, Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança; o Sr. Arnaldo Dalla-Dea Junior, Diretor de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento; o Sr. Leonardo Leal Dias da Silva, Diretor de Divisão de Imunidades, Isenções, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais; o Sr. Ricardo Neves, Diretor de Divisão de Mapas e Valores e o Sr. Aloísio Ferraz de Camargo, Diretor de Divisão do Cadastro de Imóveis. Foram lidos e aprovados os requerimentos apresentados. Designada a próxima reunião para o dia 27 de março, às 10 horas da manhã. Por fim, encerrou os trabalhos, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata, como determinado pela Presidência, e que se encontra em volume anexo próprio. Eu, Mauricio Pontes, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Aurélio Miguel – Presidente

Marta Costa – Vice Presidente

Donato – Relator

Souza Santos

Cláudio Fonseca

Adilson Amadeu

Abou Anni

José Olímpio (substituindo Wadih Mutran)

Arselino Tatto (substituindo João Antonio)

Mauricio Pontes Aguiar, Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 175 A
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

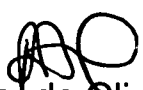
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E MESMO
AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 08-0034/2009)**

CERTIDÃO

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

1ª RO – 13/03/2009

Seguem juntadas ao presente processo, **NOTAS TAQUIGRÁFICAS**, da 1ª **Reunião Ordinária, de 13/03/2009**, desta CPI, autuadas sob a forma de **Anexo I, fls 05 à 31**. São Paulo, 13 de março de 2009. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Acelina Acelismar de Oliveira – SGP 17
RF 10.863 - Secretária

1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

1ª R.O. 13.03.09

FL. Nº 175 B

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

000

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Wilson José de Araújo,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13/03 / 2009.

Wilson José de Araújo
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PMSP / SECRETARIA DE FINANÇAS
CARGO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
ENDEREÇO R.

TELS 3113-9218

FAX

E-MAIL

wjaraújo@prefeitura.sp.gov.br

2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 175 C

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

000

TERMO DE COMPROMISSO

EU, VLADIMIR VAZIO TAVARES,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SECRETARIA DE FINANÇAS
CARGO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
ENDEREÇO VIA DUTO DO CAA, 15

TELS 3443-9220 FAX _____

E-MAIL VTAVARES@PREFEITURA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 175 D

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Eduardo Horle Barcellos,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SECRETARIA de FINANÇAS
CARGO DIRETOR DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA
ENDEREÇO Vd do CHÁ, 15

TELS 3113 9219 FAX _____

E-MAIL ebarcellos@PREFEITURA.SP.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 175 E

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ARNALDO DALLA-DEA JÚNIOR,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PMSP

CARGO AUDITOR FISCAL

ENDEREÇO RUA PEDRO AMÉRICO, 32 23º ANDAR

TELS 3397 - 5701

FAX 3397 - 5876

E-MAIL ARNALDOJ3@PREFEITURA.SP.GOV.BR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 175 F

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

AO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, LEONARDO LEAL DIAS DA SILVA,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECC. FINANÇAS
CARGO DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES, REG. GÉRGCIOS
ENDEREÇO R. Pedro Américo, 32 - 6º ANDAR (DIESP)
TELS 3397 5898 FAX —
E-MAIL ldsilva@prefeitura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 175 G

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO

EU, RICARDO NEVES,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.

[Handwritten signature of Ricardo Neves]
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CARGO DIRETOR DA DIVISÃO DE MAPA DE VALORES

ENDEREÇO RUA PEDRO AMÉRICO, 32 21º ANDAR

TELS 3397 5837 FAX _____

E-MAIL r.neves@prefeitura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 175 11

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

AO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ALOISIO FERRAZ DE CAMARGO,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO ÂMBITO DO
Município (PROCESSO Nº 08-0034/2009), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342
DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 03 / 2009.

AC
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO P.M. S.P.
CARGO Diretor Divisão Cadastro Imobil.
ENDEREÇO R. Pedro Américo 32 20º AN
TELS 3397-5830 FAX _____
E-MAIL alouisioferraz@atmad.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

FL. Nº 176

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

8.1.152/09
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

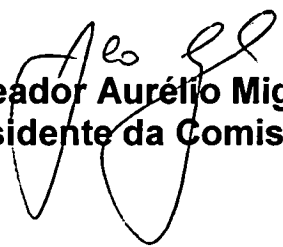
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado informando todas as edificações utilizadas pelas empresas de economia mista federal, estadual e municipal instaladas no Município de São Paulo, onde deverá constar o nome do contribuinte, o local do imóvel, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), a área construída e de terreno, valor de lançamento e se o imóvel está regular. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

APROVADO
13/3/09

9

FL. Nº 177

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

at. 953/09
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

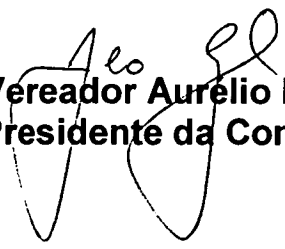
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Wilson Araújo, Subsecretario da receita Municipal para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, informações sobre o lançamento do empreendimento Shopping Center Norte.

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurelio Miguel
Presidente da Comissão**

*Aprovado
13/3/09*

3

210



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

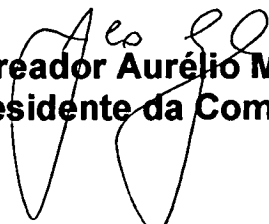
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado dos 200 (DUZENTOS) maiores recolhimentos do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ocorridos nos últimos 36 (TRINTA E SEIS) meses, onde deverá constar o nome do contribuinte, local do imóvel, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), as áreas construída e de terreno lançadas e os valor da base de calculo e a data do recolhimento. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

*Anexo 10
13/3/09*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

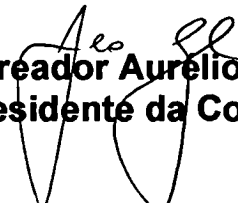
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado dos 500 (QUINHENTOS) maiores contribuintes do IPTU, considerando o valor de recolhimento anual nos últimos 05 (CINCO) anos, onde deverá constar o nome do contribuinte, local do imóvel, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), as áreas construída e de terreno lançadas, o padrão e os valores de lançamento e a data da última alteração dos dados cadastrais. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurelio Miguel
Presidente da Comissão**

*aprovado
13/3/09*

5

180
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

of. 456/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

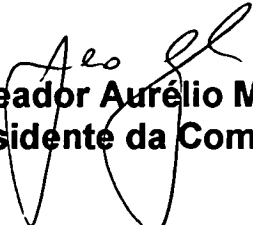
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado relacionando todas as escolas públicas e particulares instaladas no município de São Paulo, onde deverá constar a o nome do contribuinte, local do imóvel, o uso, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), ACC, área ocupada, a área construída e do terreno incorporado, o valor do m² da construção e do terreno, descontos concedidos, alíquota, imposto a pagar, o padrão que está enquadrada a construção, se existe imunidade do imposto, número do processo, a área construída e a data da concessão deste benefício, informando ainda a localização urbana ou rural. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

APROVADO
13/3/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

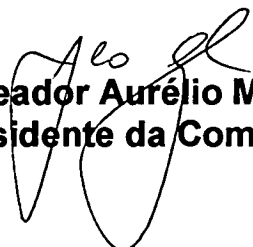
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Determino que a assessoria técnica desta Comissão, proceda vistoria nos estabelecimentos que julgar necessário.

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

*Aprovado
13/3/09*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

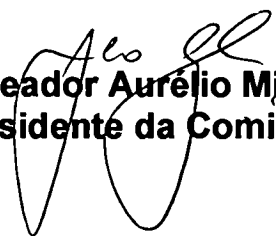
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório contendo o estoque de expedientes (processos) que se encontram em poder dos auditores fiscais da Divisão do Cadastro de Imóveis e Divisão de Imunidades, Isenções, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais. O relatório deverá conter nome do auditor com RF, número do processo, nome do interessado, endereço, SQL e unidade em que se encontram. O mesmo deverá ser encaminhado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

APROVADO
13/3/09

8

AR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

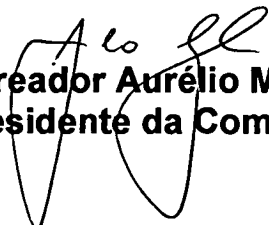
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado informando todas as edificações utilizadas pela administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal que sejam locadas, em regime de comodato ou doadas no Município de São Paulo, onde deverá constar o nome do contribuinte, o local do imóvel, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), a área construída e de terreno, se há processo de imunidade ou isenção informar os números, situação dos mesmos e se o imóvel está regular. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurélio Miguel
Presidente da Comissão**

APROVADO
13/3/09

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

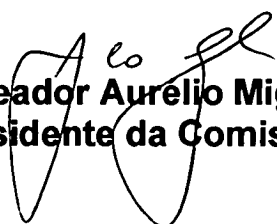
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que informe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, os dados cadastrais do imóvel localizado a Rua Silva Bueno 2342 – Ipiranga, bem como a sua última atualização.

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurelio Miguel
Presidente da Comissão**

Aprovado
13/3/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

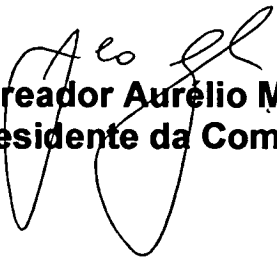
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório contendo informações sobre os contribuintes nº 299.050.0003-97 e 299.050.0065-6, informar a área construída e de terreno e se os imóveis estão regulares e os valores efetivamente pagos a título de IPTU nos últimos 05 (cinco) anos.

São Paulo, 13 março de 2009.


**Vereador Aurelio Miguel
Presidente da Comissão**

APROVADO
13/3/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
 A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
 INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
 DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
 ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
 (RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na
 seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos
 ora estudados:

Oficiar a Subprefeitura do Ipiranga para que encaminhe a esta CPI
 o processo de ação fiscal nº 2008-0.283.511-9 para fins de verificação no
 lançamento de IPTU da irregularidade da edificação e nova área construída, no
 prazo de 05 (cinco) dias.

São Paulo, 13 março de 2009.

**Vereador Aurélio Miguel
 Presidente da Comissão**

Aprovado
 13/3/09

(12)

FL. Nº 187

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
01-463/09
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora investigados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Finanças para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório pormenorizado informando todas as concessionárias de automóveis e motocicletas instaladas no Município de São Paulo, onde deverá constar o nome do contribuinte, local do imóvel, o número do cadastro do imóvel (contribuinte), a área construída e de terreno e se o imóvel está regular. Este relatório deverá ser enviado também em planilha eletrônica com extensão .xls (Excel).

São Paulo, 13 março de 2009.

[Handwritten signature]
**Vereador Antonio Donato
Relator da Comissão**

*Abrevado
13/3/09*

13

FL. Nº 188
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acefzande Oliveira - RF 10.863
16/04/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Intimar o representante legal da empresa CALL CONTACT CENTER, para que compareça a próxima reunião desta Comissão, para esclarecimento de assuntos ora investigados.

São Paulo, 13 março de 2009.

Vereador Adilson Amadeu
Membro da Comissão

APROVADO
13/3/09
21 20 27/3/09

RUA 303, 5º ANDAR - SAUDE
CHAMERES DA CUNHA
CEP: 04144-000
F: 5592-3333

MATRIZ (Brasileira): (61) - 3035-5004

Mário Din Moura
Gerente de Filial

RUA 25 DE SAUDE, 303

Bairro LVZ - CEP: 01103-000

F: 3315-3333

14

FL. Nº 189

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

@ 465/09
Araceli de Oliveira - RF 10.863

AP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Ricardo Neves, Diretor da Divisão de Mapas e Valores para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório de todos os locais vistoriados pelos auditores desta diretoria no ano de 2008, com as respectivas providências.

São Paulo, 13 março de 2009.

Vereador Adilson Amadeu
Membro da Comissão

APPROVADO
13/3/09

(15)

FL. Nº 190

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Assinatura: 09/03/2009 - RF 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Ricardo Neves, Diretor da Divisão de Mapas e Valores para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, copia dos CD's com os levantamentos aerofotogramétrico realizado no município para fins de cadastro.

São Paulo, 13 março de 2009.

**Vereador Adilson Amadeu
Membro da Comissão**

*Aproubo
03/3/09*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Ricardo Neves, Diretor da Divisão de Mapas e Valores para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, copia das atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Valores Imobiliários nos últimos quatro anos.

São Paulo, 13 março de 2009.

Vereador Adilson Amadeu
Membro da Comissão

APPROVADO
13/3/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Wilson Araújo, Subsecretario da receita Municipal para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia do contrato da empresa de Call Contact Center contratada por esta Secretaria.

São Paulo, 13 março de 2009.

Vereador Adilson Amadeu
Membro da Comissão



Aprovado
13/3/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
A RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES,
INCONSISTÊNCIAS E MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO
DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
(RDP 034/2009)**

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Determina as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o sr Wilson Araújo, Subsecretario da Receita Municipal para que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da dívida ativa existente em nome da INFRAERO, bem como cópia do lançamento de IPTU dos últimos 05 (cinco) anos.

São Paulo, 13 março de 2009.

**Vereador Cláudio Fonseca
Membro da Comissão**

Aprovado
13/3/09

AAO

Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos na CPI-IPTU:

1. todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido a votação no final de cada reunião, **exceto os requerimentos solicitados no decorrer das sessões, que deverão ser confeccionados pela secretaria da comissão;**
2. todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria, **exceto os da Administração Direta e Indireta;**
3. os Vereadores-membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como, endereço eletrônico (e-mail) para recebimento de notas taquigráficas, convocação para reuniões e outras comunicações;
4. Intimações, **ofícios**, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão **confeccionados pela secretaria da comissão e encaminhados para a assinatura desta Presidência**. Os mesmos sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes;
5. Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail, por fax ou por via postal;
6. Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão transmitidas por e-mail aos membros da CPI. Fica dispensada sua leitura em reunião.

OK

APROVADO
13/3/09

AAO

7. As sessões desta comissão serão abertas e caberá a secretaria identificar todos os presentes tanto no plenário quanto na galeria.

São Paulo, 12 de março de 2009.

Ofício n.º: 0202/SP-PI/GAB/2009
TID 3985966 —

Assunto: Copiado relatório da Portaria 016/SPPI
Ref.: Of. 002/09

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar,

Em atenção à solicitação em referência, temos a satisfação de encaminhar cópia do relatório da Portaria 016/SP-PI solicitada, produto do trabalho dos técnicos da Supervisão de Planejamento desta Subprefeitura, que trata da identificação de inconformidades das edificações na Subprefeitura de Pinheiros.

Na oportunidade, apresentamos cordiais saudações.

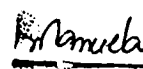

NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito de Pinheiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EXMO. SR.
AURÉLIO MIGUEL
PRESIDENTE – CPI-IPTU

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 211
01319-900 SÃO PAULO – SP

NAB/mmc

Recebido na Secretaria das
Comissões da Câmara
Municipal de São Paulo em
16/03/09, às 10 h 40 min.

 RF Estagiária

Assunto: Relatório Final Portaria 16/SP-PI-GAB/2007

Senhor Subprefeito
GAB/SP-PI

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Relatório Final da Portaria 16/SP-PI-GAB/2007, que foi constituída para o desenvolvimento do projeto **Identificação de Inconformidade das Edificações na Subprefeitura de Pinheiros..**

São Paulo, 30 de outubro de 2008.

Adriana Rolim de Camargo
Coordenadora

Eduardo Rodrigues

Emília Regina R. de Barros

Horácio Rea

José Flávio Cury

CÓPIA

Apresentação

A Portaria 16/SP-PI-GAB/2007, criou um Grupo de Trabalho, interno à Subprefeitura de Pinheiros, para desenvolver o projeto **Identificação de Inconformidade das Edificações na Subprefeitura de Pinheiros**.

Este Grupo de Trabalho teve como finalidade criar um mecanismo de avaliação das edificações e empreendimentos, cujos processos de Aprovação, Habite-se, Licenciamento, etc., passam pela Subprefeitura de Pinheiros, mais especificamente pela CPDU e produzir informações para subsidiar tomada de decisão da gestão.

Como resultado da pesquisa foi formatado o **Banco de Dados de Vistorias**, alimentado com as informações conseguidas nos processos administrativos e em campo.

As vistorias em campo geraram **Relatórios de Acompanhamento Preliminares (RAP)**.

O banco de dados, em programa Acess, é constituído de um registro para cada processo, que contém informações alfanuméricas, acrescidas de fotos aéreas e mapeamento, em CAD, no Mapa Base da Subprefeitura de Pinheiros.

Cabe ressaltar que o banco de dados deverá ser permanentemente alimentado, com as informações e os relatórios de vistorias que se seguirem, após a conclusão dos trabalhos desta portaria. Originalmente havia intenção de estruturar uma equipe que seria responsável pelas futuras vistorias e pela manutenção deste banco de dados, constituída por engenheiros e arquitetos, e que ficaria vinculada diretamente ao Gabinete de CPDU. No entanto, tal propositura não pode se concretizar ainda, em função da escassez de técnicos disponíveis e a impossibilidade de contratação de novos técnicos, a curto prazo.

O Grupo de Trabalho continua mantendo a proposta de criação da equipe, que poderá ser concretizada assim que as condições permitirem, tendo em vista a grande relevância do trabalho realizado.

CÓPIA

Índice

Índice	3
1. Histórico.....	4
2. Metodologia de Trabalho.....	6
3. Vistorias.....	8
4. Banco de dados.....	8
5. Análise dos dados	8
5.1 Análise Quantitativa.....	8
5.2 Análise Qualitativa	22
6. Comentários e Conclusões.....	24
Ficha de Créditos	28

CÓPIA

Identificação de Inconformidade das Edificações na Subprefeitura de Pinheiros

1. Histórico

A questão da regulação do uso do solo urbano tem sido vista como a mais genuinamente municipal, dentro do sistema constitucional brasileiro, ao longo da existência do país.

Coube sempre à Prefeitura do Município regular a questão, administrá-la, impor regras de uso e oficializá-la através de leis e decretos. Mais recentemente, contudo, foram impostas novas regras para todos os municípios, às vezes estaduais e, na sua maioria, federais.

O tema do uso do solo urbano nunca foi simples, principalmente porque está intimamente ligado ao polêmico assunto da estrutura fundiária brasileira. As sucessivas reformas que formataram o sistema de terras e o sistema de propriedade dos lotes urbanos sempre foram parciais, incompletas e ambíguas; nunca alcançaram o controle total da complexa e diversificada realidade brasileira. Em consequência disso, o sistema de parcelamento e uso do solo urbano se tornou, como sua interface rural, difícil, cartorial, cheio de regras e burocracias.

À medida que a estrutura administrativa da Prefeitura se descentralizou, mais recentemente, coube, por delegação do poder municipal central, primeiro às Administrações Regionais e depois às Subprefeituras, a administração das questões relativas ao uso do solo, ainda que as mais complexas e de maior escala continuem centralizadas, no caso, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEHAB e, mais recentemente, também da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

É preciso que se diga que, desde o início do processo de descentralização, a questão da vistoria de obras aprovadas pelo poder público e a consequente emissão de alvarás de conclusão e licenças de funcionamento está concentrada nas Subprefeituras.

É por meio desse sistema que a Prefeitura de São Paulo organiza toda a estrutura de administração do uso do solo urbano e da cobrança de impostos municipais que, basicamente, correspondem à receita financeira que permite a manutenção do poder municipal.

Todavia, há que se observar que este controle é o mais complexo sob administração municipal, isto porque tanto as *sesmarias* (antigo nome das propriedades rurais), quanto as *datas* (antigo nome dos lotes urbanos) eram doações do poder público e se tornavam propriedade do usuário. Este sistema cristalizou, ao longo do tempo, no imaginário popular, a noção de que essa propriedade era absoluta.

Em decorrência desse fato, sempre houve certa dificuldade do poder público municipal em impor regras de uso do solo urbano. No caso do lote urbano, só recentemente, legislações federais, como a Lei Lehmann e o Estatuto das Cidades, estabeleceram inequivocamente que a propriedade urbana tem uma função social a cumprir e, obrigatoriamente, deve obedecer todas estas normas.

CÓPIA

A verificação se tais normas, exigidas no projeto, estavam sendo cumpridas, foi tema importante nesta gestão e implicou na necessidade de se identificar e avaliar as inconformidades apresentadas pelos empreendimentos construídos no território da Subprefeitura de Pinheiros, que têm processos aprovados tanto na Subprefeitura como em Sehab.

Isso se tornou particularmente relevante principalmente porque uma nova legislação urbanística fora aprovada em 2002 e 2004 – leis 13.430 e 13.885 – e coube a esta gestão justamente a sua aplicação. A avaliação dessa aplicação das novas leis implicou na colaboração da Supervisão de Planejamento Urbano, a qual, mais especificamente, já havia trabalhado nos projetos de lei que criaram essa nova legislação.

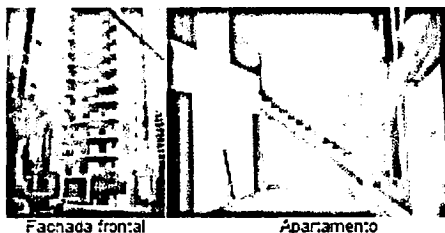
Diante da demanda do Subprefeito de Pinheiros, solicitando a participação da Supervisão de Planejamento Urbano - SPU em vistorias, foi proposta e aceita a criação de um Grupo de Trabalho, por portaria, cujo objetivo era avaliar a coerência da legislação, a obediência ao estabelecido e criar critérios e rotinas de procedimentos para futuras vistorias.

Assim, a Portaria 016/SP-PI/GAB/2007 criou o Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir critérios e criar um mecanismo de avaliação das edificações e empreendimentos, cujos processos de Aprovação, "Habite-se", Licenciamento, etc., passam pela Subprefeitura de Pinheiros, mais especificamente pela CPDU e produzir informações para subsidiar tomada de decisão da gestão.

**Relatório de vistoria
Julho/2008**

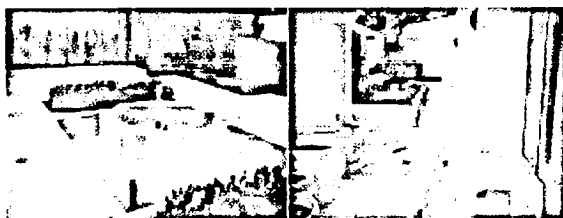
Local: Rua Presidente Prudente, nº 92 e nº 94
Zona: Z3
Uso: R2-02 – edifício residencial
Processo: 2008-0.181.123-2

Em vistoria no local foi constatado que a construção está de acordo com a planta, com exceção da área permeável, inferior ao declarado.



Fachada frontal

Apartamento



Área permeável inferior ao declarado em planta

O resultado a ser atingido era a criação de um Banco de Dados de Vistorias, obtidos a partir das informações conseguidas tanto nos processos administrativos quanto em campo, a partir do qual seriam elaborados Relatórios de Acompanhamento Parciais (RAP). Um exemplo de RAP pode ser visualizado ao lado.

Em sua primeira reunião, o Grupo de Trabalho, decidiu que, concretamente, o objetivo seria atingido através da identificação das inconformidades apresentadas, a partir de uma avaliação de vistorias em amostra de casos, a ser definida com base no universo geral de casos que tramitam na Subprefeitura de Pinheiros. Por outro lado, a partir dessa identificação de inconformidades, e considerando

seu impacto negativo sobre a cidade e a comunidade, se estabeleceriam rotinas de procedimentos a serem adotadas em futuras vistorias da Subprefeitura de Pinheiros, programando, se necessário, cursos e palestras para equipe de agentes vistores.

Ficou estabelecido pelo grupo um conceito de inconformidade a ser adotado. Pela experiência do grupo, quanto à existência de irregulares no uso do solo, considera-

CÓPIA

ram-se como casos mais prováveis a serem verificados pela equipe de vistoria os seguintes:

- a) os vícios de inconformidades, praticadas com grande frequência, como por exemplo a cobertura em área declarada em planta como pergolado.
- b) as inconformidades que têm maior impacto negativo para a cidade, para as quais se deve ter maior atenção nas vistorias, como por exemplo não execução das medidas mitigadoras solicitadas em Certidões de Diretrizes em Pólos Geradores de Tráfego, área construída em excesso, menor taxa de permeabilidade, ocupação e uso irregulares por bares e casas noturnas, ocupação de áreas de risco, desobediência ao gabarito, desobediência das normas para vallets, remoção de árvores, desobediência a medidas de acessibilidade, entre outros.
- c) inconformidades objeto de reclamações de vizinhos, de associações de bairro, ou de Conpresp ou Condephaat.

2. Metodologia de Trabalho

O projeto *Identificação de Inconformidade das Edificações na Subprefeitura de Pinheiros* teve o seu desenvolvimento, como já explicitado anteriormente, atrelado à realização de vistorias em imóveis cujos processos deram entrada na Subprefeitura de Pinheiros, com diferentes solicitações.

A escolha da amostra dos processos a serem vistoriados procurou privilegiar aqueles processos que teriam maior chance de apresentar inconformidades de maior impacto negativo para a cidade e a comunidade. Foram selecionados no total 430 processos para vistoria, no período entre setembro de 2006 a junho de 2008.

O Quadro 1 – Processos Selecionados para Vistoria, por tipo de solicitação, a seguir, informa quais os dois maiores grupos de processos selecionados: aqueles que solicitavam Certificado de Conclusão – 47,67% do total e aqueles que solicitavam Auto de Regularização – 31,40% do total. Em todos os casos, a vistoria se restringiu a conferência entre a planta apresentada e aprovada nos autos e a área efetivamente construída e implantada no lote, além do uso do imóvel.

Cada vistoria gerou um relatório, que apontava as irregularidades, se fosse o caso, e eventualmente incorporava fotos do local (ver exemplo de RAP no Histórico acima).

Quadro 1

Processos Selecionados para Vistoria por Tipo de Solicitação

solicitação	processos vistoriados	%
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA	3	0,70
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA	20	4,65
ALVARA DE EXECUCAO DE DEMOLICAO	2	0,47
ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES	14	3,26
AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO	6	1,40

CÓPIA

AUTO DE REGULARIZACAO	133	30,93
AUTORIZAÇÃO PARA TOLDO E MESAS NO PASSEIO	1	0,23
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE	1	0,23
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	205	47,67
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEMOLICAO	2	0,47
CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO	7	1,63
COMUNICACAO	20	4,65
TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO	16	3,72
TOTAL GERAL	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

As informações desses relatórios foram condensadas em um Banco de Dados, no qual figuram, também, outros dados de cada um dos processos administrativos, obtidos no Terminal Reflexion, e ortofotos aéreas obtidas no Mapa Digital da Cidade, datadas de 2003. Os dados incorporados em cada registro obedeceram a seguinte estrutura: (ver cópia dos registros no Anexo I):

1. Número do processo
2. Nome do interessado
3. Nome do proprietário
4. Física/jurídica:
5. Solicitação:
 - ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA
 - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA AVANÇO DE TAPUME SOBRE PASSEIO
 - ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
 - ALVARÁ DE LICENÇA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES
 - AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 - AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO
 - CERTIFICADO DE MUDANÇA DE USO
 - COMUNICAÇÃO
 - TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO
 - OUTROS ALVARÁS E AUTOS - quais
6. Endereço
7. Bairro/distrito
8. SQL
9. Situação: (em julho de 2008)
 - EM ANÁLISE
 - DEFERIDO
 - INDEFERIDO
10. Conforme/não conforme
11. Inconformidades apresentadas
 - ÁREA IMPERMEABILIZADA
 - INVASÃO DE RECUOS
 - EXCEDENTE DE ÁREA CONSTRUÍDA
 - DIVERGÊNCIA NO PROJETO

CÓPIA

OUTROS - quais

12. Zona de uso
13. Uso – código e descrição
14. Foto aérea (Sistema de Manutenção do Mapa Digital de São Paulo, 2003)
15. Mapeamento CAD

3. Vistorias

O Grupo de Trabalho decidiu que as inconformidades apresentadas em cada vistoria seriam detectadas a partir da observação, em cada imóvel, dos seguintes aspectos:

1- **uso** – identificação se o uso pretendido, declarado no processo, estava de acordo com o implantado ou a implantar;

2- **edificação** – implantação no lote, e obediência aos itens declarados em planta referentes principalmente à:

1. Recuos: frontal, de fundos e laterais;
2. Taxa de ocupação;
3. Taxa de permeabilidade;
4. Número de pavimentos;
5. Total de área construída.

3- **divisões internas** – as divergências nas divisões internas da edificação não foram consideradas como inconformidades relevantes, a não ser que implicassem em usos divergentes daquele declarado no processo.

4. Banco de dados

O Banco de Dados construído, segundo a metodologia acima descrita, nos propiciou uma inédita análise de dados e uma avaliação das vistorias nos processos e documentos de SP-PI, referentes ao uso do solo.

Embora estes dados sejam, muitas vezes parciais, incompletos e inconclusos, eles nos oferecem um quadro referencial bastante nítido da ação da Subprefeitura nesta área e conseqüentemente dos efeitos colaterais produzidos.

Em cima da análise feita foi montado um quadro analítico, que apresentamos a seguir, no qual examinamos os aspectos quantitativos e qualitativos do diagnóstico feito.

5. Análise dos dados

5.1 Análise Quantitativa

A primeira observação se refere ao tipo de proprietário. Dos 430 documentos analisados, cerca de 27% (118 processos) foram solicitados por pessoa jurídica e 73% (312) por pessoa física, conforme verificamos na Tabela 1 e no Gráfico 1, a seguir.

CÓPIA

Tabela 1

Processos Selecionados para Vistoria por Tipo de Interessado

pessoa	quantidade	porcentagem
física	312	72,56
jurídica	118	27,44
total	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Gráfico 1

Subprefeitura de Pinheiros

Processos Selecionados para Vistoria por Tipo de Interessado

Vistorias por tipo de pessoa

jurídica; 118; 27%



física; 312; 73%

Quanto à localização na Subprefeitura de Pinheiros, observamos que o distrito de Itaim Bibi destaca-se com aproximadamente 35% dos processos (152), seguido pelo distrito de Pinheiros com 30% e de perto pelo distrito de Jardim Paulista com 24% e por último o distrito de Alto de Pinheiros, conforme podemos verificar na Tabela 2 e no Gráfico 2.

Os endereços dos imóveis vistoriados foram locados no Mapa Base da Subprefeitura de Pinheiros, por distrito, que foram anexados no final deste relatório.

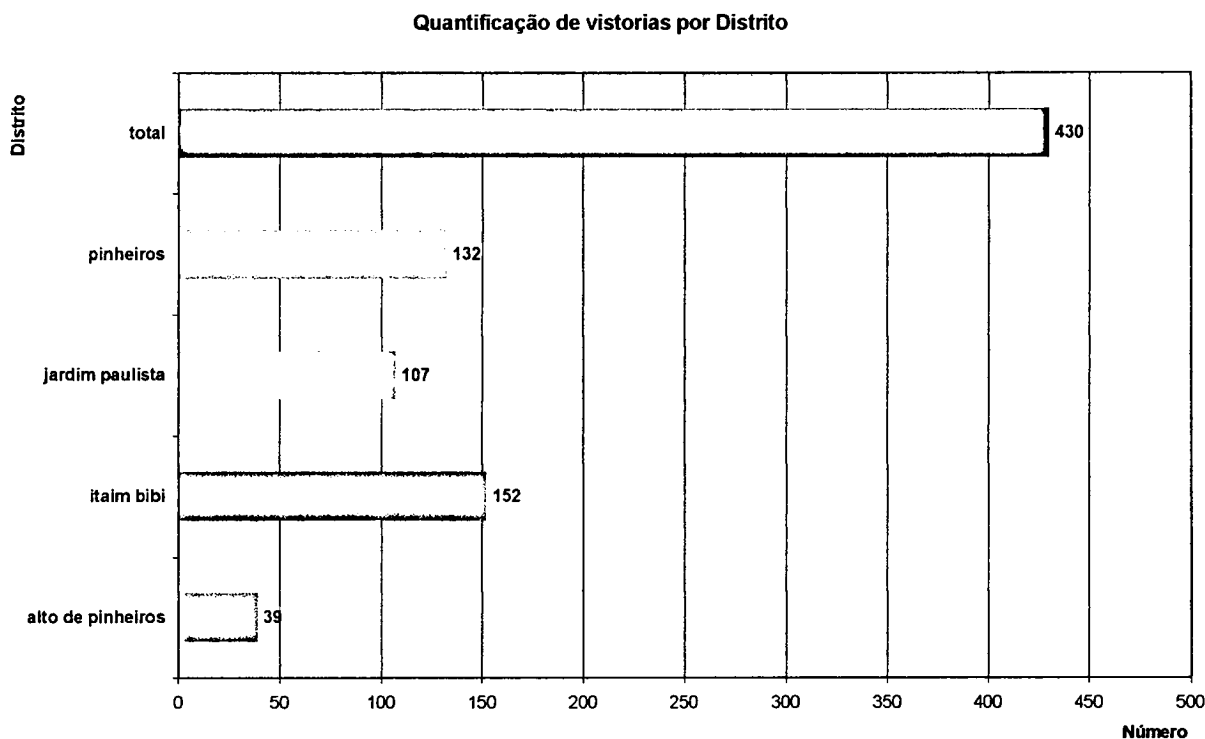
Tabela 2

Processos Selecionados para Vistoria por Distrito

distrito	quantidade	porcentagem
Alto de Pinheiros	39	9,07
Itaim Bibi	152	35,35
Jardim Paulista	107	24,88
Pinheiros	132	30,70
total	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

CÓPIA

Gráfico 2**Processos Seleccionados para Vistoria por Distrito**

Além disso, foi observado, que, de acordo com a solicitação dos diferentes tipos de documentos, há tipos mais frequentes que não correspondem necessariamente aos documentos de emissão mais freqüente na Subprefeitura de Pinheiros, como pode ser verificado na Tabela 3 e no Gráfico 3, abaixo.

Por estes dados, o documento mais frequentemente solicitado nos processos seleccionados para vistoria foi o Certificado de Conclusão que, sozinho, corresponde a aproximadamente 48% do total (205) e os menos frequentes foram a Autorização para Toldo e Mesas no Passeio e o Certificado de Acessibilidade. Com também grande freqüência aparece o Auto de Regularização que corresponde a 31% dos casos (133).

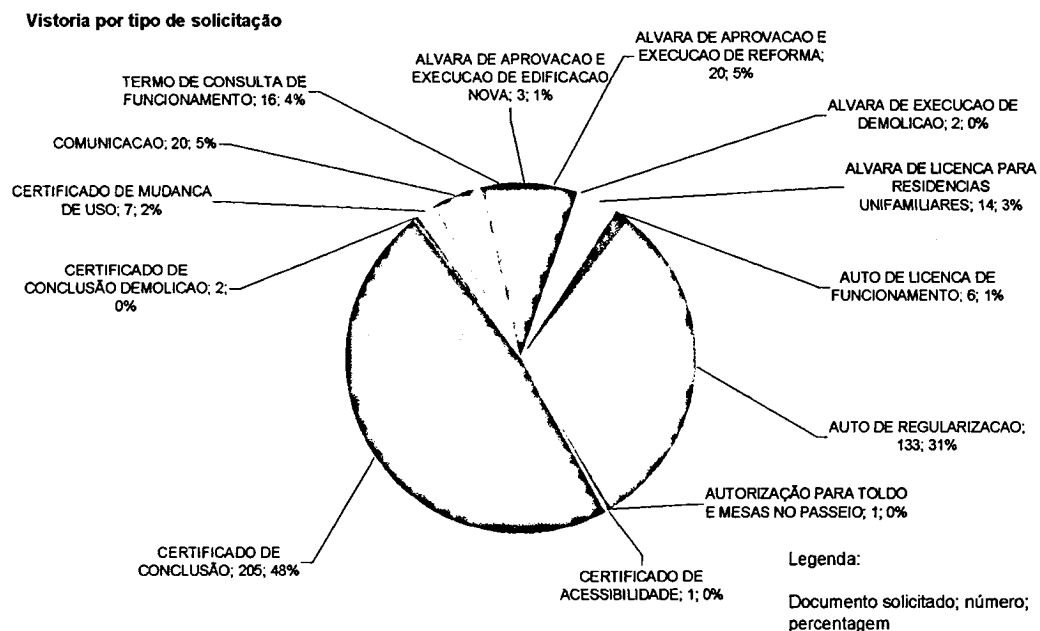
Tabela 3**Processos Seleccionados para Vistoria por Tipo de Solicitação**

solicitação	quantidade	porcentagem
Alvará de aprovação e execução de edificação nova	3	0,70
Alvará de aprovação e execução de reforma	20	4,42
Alvará de execução de demolição	2	0,47
Alvará de licença para residências unifamiliares	14	3,26
Auto de licença de funcionamento	6	1,40
Auto de regularização	133	31,40
Autorização para toldo e mesas no passeio	1	0,23
Certificado de acessibilidade	1	0,23

CÓPIA

Certificado de conclusão	205	47,67
Certificado de conclusão demolição	2	0,47
Certificado de mudança de uso	7	1,63
Comunicação de pequenas reformas	20	4,90
Termo de consulta de funcionamento	16	3,49
Total	430	100,24

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Gráfico 3**Processos Seleccionados para Vistoria por Tipo de Solicitação**

Ao analisarmos os processos seleccionados para vistoria sob o prisma da situação do processo na data de fechamento dos dados no Banco de Dados (Junho de 2008), verificamos que os processos que obtiveram deferimento correspondem a 71% do total que foram seleccionados para vistoria, enquanto que o restante dos processos (29%) teve algum tipo de problema, ou foi diretamente indeferido (7,2%), ou está inserido numa situação especial (21%). Esse dado não implica que os imóveis estivessem sem irregularidades, apenas que foram emitidos os documentos, mesmo tendo sido inicialmente indeferidos, e depois da irregularidade sanada, reconsiderados aptos ao deferimento.

Tabela 4**Processos Seleccionados para Vistoria por Situação em jun2008**

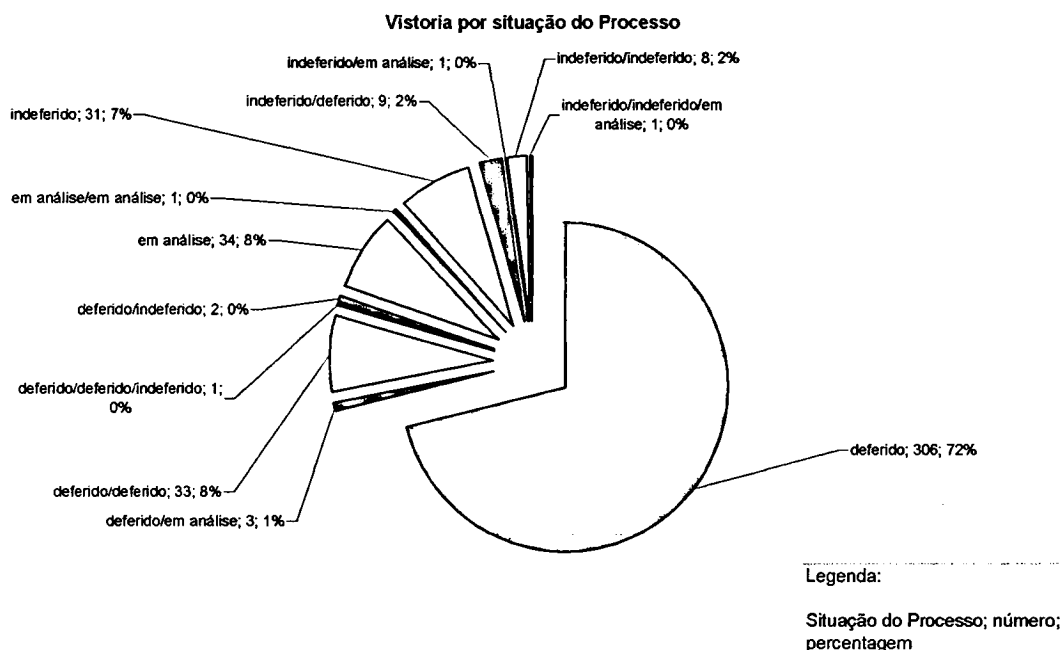
Situação*	quantidade	porcentagem
Deferido	306	71,16
Deferido/em análise	3	0,70
Deferido/deferido	33	7,67

CÓPIA

Deferido/deferido/indeferido	1	0,23
Deferido/indeferido	2	0,47
Em análise	34	7,91
Em análise/em análise	1	0,23
Indeferido	31	7,21
Indeferido/deferido	9	2,09
Indeferido/em análise	1	0,23
Indeferido/indeferido	8	1,86
Indeferido/indeferido/em análise	1	0,23
total	430	100,00

* OBS: * inclui mais de um pedido em alguns processos
 Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

Gráfico 4
Processos Seleccionados para Vistoria por Situação em jun2008



Sob o prisma de sua localização quanto ao zoneamento vigente, verificamos que a zona que tem mais processos seleccionados para vistoria é a ZM3b com 35%, aproximadamente, seguida da ZM2 com 24% do total. As duas zonas juntas somadas à ZM3a correspondem a mais de 60% do total e são as zonas com maior possibilidade de adensamento e permissão de usos não residenciais, conforme pode ser observado na Tabela 5 e no Gráfico 5.

CÓPIA

Tabela 5

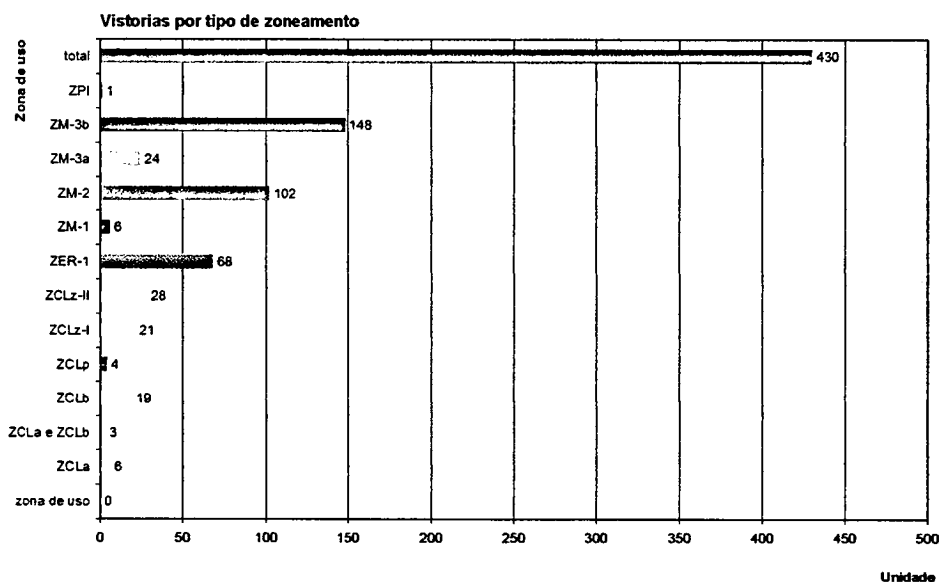
Processos Seleccionados para Vistoria por Zoneamento

Zona de uso	quantidade	porcentagem
ZCLa	6	1,40
ZCLa e ZCLb	3	0,70
ZCLb	19	4,42
ZCLp	4	0,93
ZCLz-I	21	4,88
ZCLz-II	28	6,51
ZER-1	68	15,81
ZM-1	6	1,40
ZM-2	102	23,72
ZM-3a	24	5,58
ZM-3b	148	34,42
ZPI	1	0,23
total	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Gráfico 5

Processos Seleccionados para Vistoria por Zoneamento



A importância das vistorias sobre o conceito de fidedignidade do projeto apresentado fica ressaltada quando examinamos os dados da Tabela 6, seguinte, sobre conformidade das construções e sobre os pedidos apresentados e aprovados.

Dos 430 projetos seleccionados, 49% aproximadamente, estavam em conformidade com a planta ou projeto apresentado, e em inconformidade aproximadamente 37% dos projetos, o que representa um quociente elevado, conforme pode se verificar na Tabela 6 e no Gráfico 6.

CÓPIA

Tabela 6

Processos Seleccionados para Vistoria por Conformidade ao Projeto

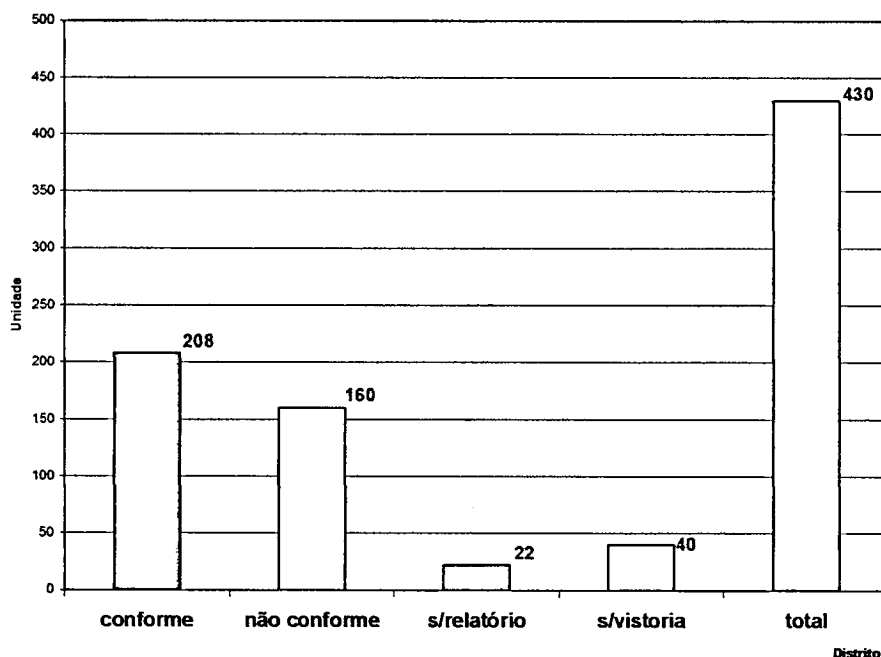
conformidade	quantidade	porcentagem
conforme	208	48,37
não conforme	160	37,21
s/relatório	22	5,12
s/vistoria	40	9,30
total	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Gráfico 6

Processos Seleccionados para Vistoria por Conformidade ao Projeto

Vistoria por conformidade



Em relação aos usos solicitados e vistoriados, devemos primeiramente observar que estes usos variam em dois grandes grupos conceitualmente diferentes: um deles refere-se aos usos admitidos no antigo zoneamento, Lei 8.001/73 e outro aos usos admitidos pelas Leis 13.430/02 e 13.885/04.

A Tabela 7, abaixo, refere-se aos usos do antigo zoneamento, onde se destacam os usos C1, C2 e C3 (tipologia de uso comercial), de acordo com o porte e complexidade do uso pretendido para o imóvel. Também se destacam os usos S2 (serviços) e R3.01 (habitação vertical residencial).

CÓPIA

Tabela 7

Processos Seleccionados para Vistoria por Uso do Zoneamento Antigo

usos zoneamento antigo	quantidade	porcentagem
C1	1	0,23
C1.1	4	2,68
C1.1/R1	2	1,34
C1.1/S1	1	0,23
C1.2	2	0,47
C1.2/S1.1	2	0,47
C1.2/S2	1	0,23
C1.2/S2.1	2	0,47
C1.3/S1.1	1	0,23
C1/C2.2/C2.4	1	0,23
C1/S1	3	0,70
C2	9	2,09
C2.1	5	1,16
C2.1/C2.2/C2.3/S2.1/S2.6/R2.02	1	0,23
C2.1/R1	1	0,23
C2.1/S2.1	1	0,23
C2.2	26	6,05
C2.2/C1	1	0,23
C2.2/R1	1	0,23
C2.2/S1.1	1	0,23
C2.2/S1.2	1	0,23
C2.3	10	2,33
C2.3/C2.3/C2.8	1	0,23
C2.3/S1.1	1	0,23
C2.3/S2.1	1	0,23
C2.6	1	0,23
C3.1	1	0,23
E2.3	1	0,23
E3.1	2	0,47
R2.02	11	2,56
R3.01	23	5,35
R3.03	1	0,23
S1	1	0,23
S1.1	3	0,70
S2	3	0,70
S2.1	11	2,56
S2.2	4	0,93
S2.3	4	0,93
S2.4	1	0,23
S2.8	1	0,23

CÓPIA

Processos Selecionados para Vistoria por Uso do Zoneamento Antigo

usos zoneamento antigo	quantidade	porcentagem
S2.9	1	0,23
total	149	34,65

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Com relação aos usos solicitados pelo novo zoneamento, podemos verificar que os usos ligados a nR2 são os mais frequentes, cerca de 22%, seguido de nR1 com cerca de 14%, sendo que os usos não residenciais respondem por 36% dos processos selecionados para vistoria, secundados pelos usos residenciais unifamiliares, cerca de 17% do total e outros usos residenciais mais adensados, como podemos notar pela Tabela 7a .

Tabela 7a**Processos Selecionados para Vistoria por Uso do Zoneamento**

usos zoneamento atual	quantidade	porcentagem
nR1	59	13,72
nR1/nR2	4	0,93
nR1/R1	2	0,47
nR2	94	21,86
R1	72	16,74
R2h	1	0,23
R2v	5	1,16
total	237	55,12

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

Alguns imóveis vistoriados ou estão desocupados ou o uso não consta do projeto apresentado, conforme Tabela 7b.

Tabela 7b**Processos Selecionados para Vistoria sem Definição de Uso**

sem uso definido	quantidade	porcentagem
desocupado	9	2,09
n/consta	35	8,14
total	44	10,23

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

Se os usos permitidos, visualizados nas vistorias, forem discriminados em atividades profissionais específicas, notaremos uma frequência de usos não residenciais que são os considerados pela lei de zoneamento como toleráveis (em relação aos usos residenciais) e mais intensivos que os chamados usos compatíveis e menos agressivos ao ambiente urbano.

Os usos não residenciais mais comuns são os de restaurantes, casas noturnas, clínicas e agências bancárias, aproximadamente 15%, todos toleráveis. Os usos compatíveis são em menor número, seguido dos usos residenciais unifamiliares, aproximadamente 17% do total, como podemos observar pela Tabela 8 .

CÓPIA

Tabela 8

Processos Seleccionados para Vistoria por Atividade

atividade	quantidade	porcentagem
academia	4	0,93
açougue/cabeleireiro/escritório	1	0,23
agência bancária	12	2,79
agência publicidade	7	1,63
atelier	1	0,23
bar/escritório	1	0,23
bar	9	2,09
bar/cabeleireiro/lanchonete/restaurante	1	0,23
bar/convivência/restaurante	1	0,23
bar/escritório/lanchonete	1	0,23
bar/lanchonete	1	0,23
bar/loja	1	0,23
bar/residência	1	0,23
bar/residência/restaurante	1	0,23
bar/restaurante	7	1,63
bar/escritório/restaurante	2	0,47
cabeleireiro/loja	1	0,23
cabeleireiro/oficina mecânica/restaurante	1	0,23
café/lanchonete	1	0,23
café/livraria	1	0,23
casa noturna	10	2,33
casa noturna/residência unifamiliar	1	0,23
casa noturna/restaurante	1	0,23
clínica	10	2,33
clínica/escritório	1	0,23
comércio	7	1,63
comercio/residência unifamiliar	2	0,47
correios	1	0,23
demolição	4	0,93
desocupado	15	3,49
doceira	1	0,23
doceira/restaurante	1	0,23
drogaria	3	0,70
edificio escritórios	6	1,40
edificio residencial	41	9,53
ensino seriado	4	0,93
escola dança	1	0,23
escola yoga	1	0,23
escola yoga/residência unifamiliar	1	0,23
escritório	17	3,95

CÓPIA

atividade	quantidade	porcentagem
escritório/galeria	1	0,23
escritório/lanchonete	2	0,47
escritório/loja	2	0,47
escritório/oficina mecânica	1	0,23
escritório/residência unifamiliar	1	0,23
escritório/rotisserie	2	0,47
estacionamento	4	0,93
galeria/loja roupas	1	0,23
gráfica	1	0,23
heliponto	1	0,23
hospital	1	0,23
imobiliária	1	0,23
indefinido	1	0,23
joalheria	2	0,47
lanchonete	9	2,09
lanchonete/loja veículos	1	0,23
lavanderia	2	0,47
loja	3	0,70
loja cosméticos	1	0,23
loja informática/restaurante	1	0,23
loja móveis	7	1,63
loja roupas	13	3,02
loja roupas/restaurante	1	0,23
loja sapatos/sorveteria	1	0,23
loja veículos	2	0,47
loja veículos/escritório	1	0,23
loja vídeos	1	0,23
loja veículos/lanchonete	1	0,23
loja velas/bar	1	0,23
loja vídeos	1	0,23
n/consta	48	11,16
oficina mecânica	1	0,23
padaria	3	0,70
posto abastecimento	5	1,16
residência geminada	2	0,47
residencial unifamiliar	71	16,51
residência/restaurante	3	0,70
restaurante	39	9,07
restaurante/cabeleireiro	1	0,23
show room	5	1,16
supermercado	2	0,47
total	430	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

CÓPIA

O aspecto mais interessante desta pesquisa, se refere aos tipos de inconformidades apresentadas nas vistorias realizadas.

Dos 430 processos selecionados para vistorias, 270, perto de 68% delas estavam conformes ao projeto aprovado, mas 160, aproximadamente 38% estavam não conformes, que representa um índice bastante elevado.

A inconformidade mais comum foi, sem dúvida, o excedente de área construída, que não constava das plantas apresentadas no processo, irregularidade essa apresentada por 28% aproximadamente dos não conformes.

Em seguida aparece a ausência ou diminuição de áreas declaradas nos projetos como permeáveis. Esse é o caso em que se enquadram 19% dos não conformes.

Aparece também com alta frequência, a divergência entre o projeto apresentado e a edificação construída, com 11% dos não conformes.

Há que se notar que estas inconformidades, às vezes aparecem isoladamente e outras vezes combinadas entre si, agravando muitas vezes o impacto negativo, potencializando-as, conforme Tabela 9 e Gráfico 7, abaixo.

Tabela 9

Processos Vistoriados por Tipo de Inconformidade

tipo inconformidade	quantidade	porcentagem
área anexada	2	1,25
área impermeabilizada	31	19,38
área impermeabilizada e divergência no projeto	3	1,88
área impermeabilizada e excedente de área construída	24	15,00
área impermeabilizada e invasão de recuos	1	0,63
área impermeabilizada, excedente de área construída e divergência no projeto	1	0,63
divergência no projeto	18	11,25
divergência no projeto e excedente de área construída	1	0,63
excedente de área construída	45	28,13
excedente de área construída e invasão de recuos	6	3,75
invasão de recuos	7	4,38
invasão de recuos e de canteiros	1	0,63
outros	20	12,50
Não conformes	160	100,00

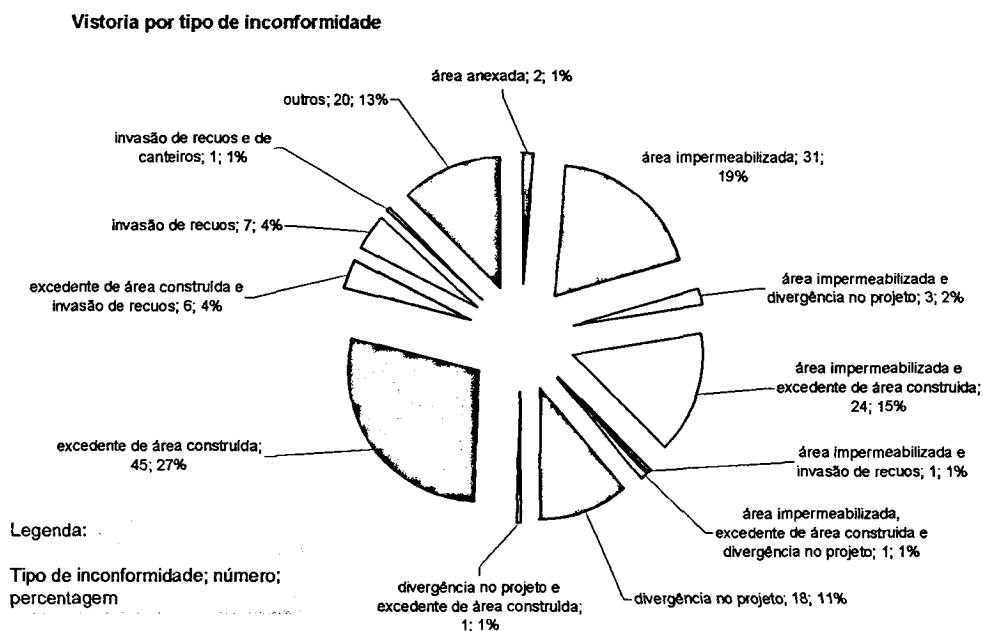
Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008

Finalmente, apresentamos o resultado da ação destas vistorias no período de tempo avaliado. Levando-se em conta o período de quase dois anos (set2006-jun2008), no qual foram feitas as vistorias, poderemos notar fatos que nos indicaram que elas produziram efeito positivo imediato.

CÓPIA

Gráfico 7

Processos Vistoriados por Tipo de Inconformidade



A primeira observação, pelos dados da Tabela 10, visualizados no Gráfico 8, é que os processos vistoriados indeferidos até julho de 2007 mantiveram uma média de 3 por mês, que após esse período cai para 1,82 ao mês. Já os processos vistoriados que encontraram situações não conformes nos imóveis tiveram média até Julho/07 de 11 casos ao mês, enquanto que, a partir dessa data, diminuíram para 7,27 casos ao mês.

Por outro lado, os processos deferidos, mantiveram uma média de 15,77 processos ao mês, durante todo o período de vistorias. É interessante se observar também no Gráfico 8 que os processos não conformes, durante o primeiro período - setembro de 2006 a julho de 2007 - apresentaram elevação gradual, tendo seu pico em justamente em julho/07 e, a partir dessa data, começaram um declínio, também gradual, até o final da pesquisa.

CÓPIA

Gráfico 8

Resumo Mensal das Vistorias Realizadas (2006-2008)

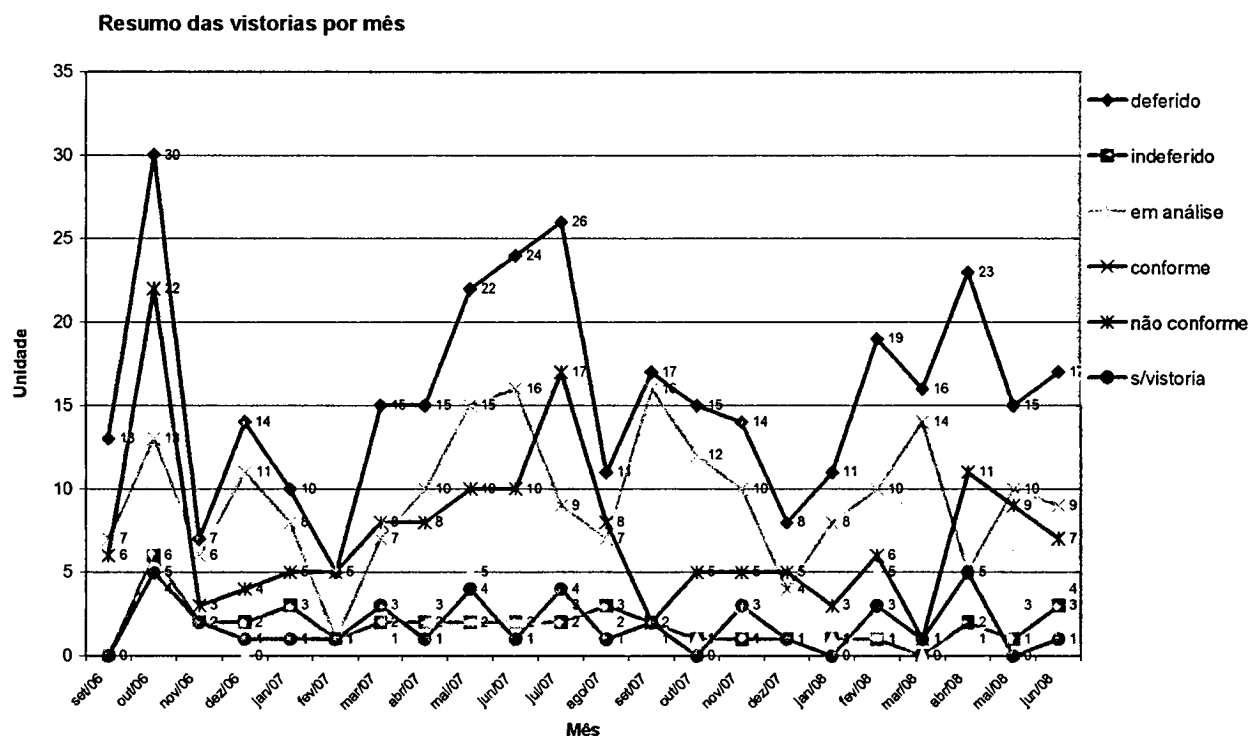


Tabela 10

Resumo mensal das vistorias realizadas (set2006-jun2008)

Mês	Deferido	Indeferido	Em análise	Conforme	Não conforme	S/vistoria	S/relatório	Total
setembro-06	13	0	0	7	6	0	0	13
outubro-06	30	6	4	13	22	5	0	40
novembro-06	7	2	2	6	3	2	0	11
dezembro-06	14	2	0	11	4	1	0	16
janeiro-07	10	3	1	8	5	1	0	14
fevereiro-07	5	1	1	1	5	1	0	7
março-07	15	2	1	7	8	3	0	18
abril-07	15	2	3	10	8	1	1	20
maio-07	22	2	5	15	10	4	0	29
junho-07	24	2	1	16	10	1	0	27
julho-07	26	2	3	9	17	4	1	31
agosto-07	11	3	2	7	8	1	0	16
setembro-07	17	2	1	16	2	2	0	20
outubro-07	15	1	1	12	5	0	0	17
novembro-07	14	1	3	10	5	3	0	18
dezembro-07	8	1	1	4	5	1	0	10
janeiro-08	11	1	1	8	3	0	2	13
fevereiro-08	19	1	5	10	6	3	6	25
março-08	16	0	0	14	1	1	0	16
abril-08	23	2	1	5	11	5	5	26
maio-08	15	1	3	10	9	0	0	19

CÓPIA

Mês	Deferido	Indeferido	Em análise	Conforme	Não conforme	S/vistoria	S/relatório	Total
junho-08	17	3	4	9	7	1	7	24
Total	347	40	43	208	160	40	22	430
Média	15,77	1,82	1,95	9,45	7,27	1,82	1,00	19,55

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

5.2 Análise Qualitativa

Dos 430 processos que passaram em SPU, como pode ser observado na Tabela 11 Situação dos Processos Vistoriados, 40, correspondendo a 9,30%, não foram vistoriados, por razões diversas, desde o fato da vistoria não se aplicar, como por exemplo, processo cuja solicitação era alvará de aprovação e execução, mas que ainda não teve a obra iniciada, até casos de demolição apenas parcialmente executada, ou de solicitação de habite-se em imóvel ainda não concluído. Outros 20 ou 5,12% foram vistoriados, mas não têm relatório de vistoria arquivado, de onde se poderiam obter os dados para análise de conformidade ou inconformidade. O restante, 368, ou 85,58% foram efetivamente vistoriados e têm relatório de vistoria arquivados.

A Tabela 11 demonstra que dentre os imóveis vistoriados e com relatório arquivado, 160 estavam em situação de inconformidade, ou 43,48% e 208 estavam em situação conforme, correspondendo a 56,52%.

Tabela 11
Processos Vistoriados por Situação

situação	quantidade	porcentagem
s/vistoria	40	9,30
s/relatório	22	5,12
subtotal	62	14,42
vistoriados	368	85,58
total	430	100,00
não conforme	160	43,48
conforme	208	56,52
vistoriados	368	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

As inconformidades apresentadas foram identificadas e relatadas por tipo. A Tabela 12 a seguir demonstra o resultado desse diagnóstico, nos 160 processos vistoriados não conformes.

Tabela 12
Processos Vistoriados por Tipo de Inconformidade

tipo inconformidade	quantidade	porcentagem
área anexada	2	1,25
área impermeabilizada	31	19,38
área impermeabilizada e divergência no projeto	3	1,88

CÓPIA

tipo inconformidade	quantidade	porcentagem
área impermeabilizada e excedente de área construída	24	15,00
área impermeabilizada e invasão de recuos	1	0,63
área impermeabilizada, excedente de área construída e divergência no projeto	1	0,63
divergência no projeto	18	11,25
divergência no projeto e excedente de área construída	1	0,63
excedente de área construída	45	28,13
excedente de área construída e invasão de recuos	6	3,75
invasão de recuos	7	4,38
invasão de recuos e de canteiros	1	0,63
outros	20	12,50
total não conforme	160	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

Desses dados podemos observar que de todas as inconformidades apresentadas, as mais freqüentes são **excedente de área construída**, que aparecem em 45 processos isoladamente e em mais 32 junto com outra inconformidade. A segunda inconformidade mais freqüente é a **impermeabilização de área declarada como permeável**, com 31 casos isoladamente e mais 29 junto com outra inconformidade.

Ambas as inconformidades causam impacto negativo sobre a vizinhança e sobre a cidade como um todo. O excedente de área construída indica que o proprietário está pagando menos imposto predial do que seria devido, caso a área anexada fosse computada pelo Poder Público. A sonegação de área construída implica numa injustiça social. Já a área impermeabilizada, quando desconsidera as exigências legais, tem um impacto ambiental bastante negativo, contribuindo sobremaneira para a manutenção e ampliação das enchentes, da poluição do ar, do aumento da temperatura média e outros desequilíbrios climáticos.

Outro aspecto bastante impactante que aparece no diagnóstico das inconformidades diz respeito à **invasão de recuos**. Esta tem uma consequência nefasta, particularmente para a vizinhança mais próxima, já que os recuos foram criados na legislação para garantir boas condições de insolação, iluminação e ventilação para todas as construções.

Outra questão a ser observada trata da apresentação de mais de uma inconformidade por processo. Os dados obtidos através dos relatórios de vistoria foram sistematizados na Tabela 13, abaixo.

Tabela 13

Quantidade de Inconformidades Apresentadas em cada Processo Vistoriado

Quantidade de inconformidade (Nº.)	processos	porcentagem
1	103	64,38
2	36	22,50
3	1	0,63
outros	20	12,50
total não conforme	160	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

CÓPIA

O número de processos que apresenta apenas uma inconformidade corresponde a 64,38 % do total de processos não conformes, com 103 casos. Destes, a Tabela 14 demonstra que a mais freqüente inconformidade única é o excedente de área construída, seguido da área impermeabilizada.

Tabela 14

Processos Vistoriados com uma Única Inconformidade

inconformidade única	casos	porcentagem
área anexada	2	1,94
área impermeabilizada	31	30,10
divergência no projeto	18	17,48
excedente de área construída	45	43,69
invasão de recuos	7	6,80
total inconformidade única	103	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

Já o número de processos que apresenta duas inconformidades corresponde a 22,50%, com 36 casos, sendo mais freqüente a apresentação da somatória de área excedente e área impermeabilizada, conforme descrito na Tabela 15.

Tabela 15

Processos Vistoriados com Duas Inconformidades

duas inconformidade	casos	porcentagem
área impermeabilizada e divergência no projeto	3	8,33
área impermeabilizada e excedente de área construída	24	66,67
área impermeabilizada e invasão de recuos	1	2,78
divergência no projeto e excedente de área construída	1	2,78
excedente de área construída e invasão de recuos	6	16,67
invasão de recuos e de canteiros	1	2,78
total dupla inconformidade	36	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

6. Comentários e Conclusões

É sabido que não existe projeto aprovado que represente integralmente a obra pronta, *ipsis literis*, pois sempre há alguma distância entre um projeto representado idealmente, através de convenções gráficas, e a própria realidade, ou seja a obra pronta. No entanto, a própria lei de uso e ocupação do solo já estabelece limites para essa diferença e determina o quanto isto pode ser distinto e diverso.

No decorrer da pesquisa realizada em campo, pode ser observada a existência de um número significativo de casos **não conformes**, isto é, nos quais havia uma ou mais diferenças significativas, entre a obra acabada e o projeto aprovado. A questão que tentamos responder foi – *A que se deve essa significativa diferença?*

Num primeiro momento, podemos observar que, embora as vistorias tenham sido mais freqüentes em casos de solicitação de certificado de conclusão e auto de regularização, as irregularidades aparecem com maior incidência em outros casos.

CÓPIA

O único processo vistoriado que solicitava certificado de acessibilidade e também os quatro processos vistoriados que solicitavam certificado de mudança de uso, apresentaram irregularidades, como pode ser observado na Tabela 16 abaixo.

Tabela 16**Processos Vistoriados por solicitação e conformidade**

solicitação	CONFORMES		NÃO CONFORMES		TOTAL
	quantidade	%	quantidade	%	quantidade
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA OU REFORMA OU DEMOLIÇÃO	9	47,37	10	52,63	19
ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES	4	44,44	5	55,56	9
AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO	1	33,33	2	66,67	3
AUTO DE REGULARIZACAO	67	58,77	47	41,23	114
AUTORIZAÇÃO PARA TOLDO E MESAS NO PASSEIO	1	100,00	0	0,00	1
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE	0	0,00	1	100,00	1
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	113	59,79	76	40,21	189
CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO	0	0,00	4	100,00	4
COMUNICACAO	10	58,82	7	41,18	17
TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO	3	27,27	8	72,73	11
TOTAL	208	56,52	160	43,48	368

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set 2006-jun2008.

Por outro lado, dentre todos os imóveis vistoriados, em termos absolutos, as maiores diferenças apresentadas se referem, quase sempre, a imóveis que solicitaram certificado de conclusão, correspondendo a quase 50% dos processos com alguma irregularidade, conforme apresentado na Tabela 17 abaixo. Dentre eles, conforme Tabela 18, abaixo, a inconformidade mais freqüente encontrada foi a impermeabilização de área declarada como permeável, 32% do total de processos com irregularidades que solicitaram certificado de conclusão, seguida de excedente de área construída, 24%, e em terceiro lugar a impermeabilização de área permeável juntamente com excedente de área construída, 17,33%.

Tabela 17**Processos não conformes por solicitação**

solicitação	quantidade	porcentagem
Certificado de conclusão	75	46,88
Auto de regularização lei 13.588/2003	52	32,50
Comunicação de pequenas reformas	8	5,00
Alvará de aprovação e execução de reforma	5	3,13
Termo de consulta de funcionamento	7	4,38
Alvará de licença para residências unifamiliares	5	3,13
Outros	8	5,00
Total	160	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

CÓPIA

A que atribuir a preponderância desses dois elementos irregulares nos casos de certificado de conclusão? A implantação de área permeável, correspondendo a 15% do lote, sendo uma exigência da lei com grande impacto positivo para a cidade, não tem o mesmo impacto positivo para o usuário do lote. Essa exigência da lei implica em manutenção das áreas ajardinadas, onerando o usuário. Nas regiões mais comerciais, onde o aluguel e o IPTU são mais caros, a destinação de área permeável implica em um menor aproveitamento do imóvel, dificultando o uso mais intensivo do lote.

Quanto ao excedente de área construída, a irregularidade também está relacionada a um uso mais intensivo do lote. Os proprietários estão habituados a construir áreas adicionais, com a expectativa de não serem vistoriados quando da expedição do certificado de conclusão.

Tabela 18**Processos não conformes por tipo de inconformidade
Certificado de conclusão**

Inconformidade	Número	%
Área Impermeabilizada	24	32,00
Área Impermeabilizada/Divergência no Projeto	3	4,00
Área Impermeabilizada/Divergência no Projeto/Excedente de área construída	1	1,33
Área Impermeabilizada/Excedente de Área Construída	13	17,33
Área impermeabilizada/Invasão de recuos	1	1,33
Divergência no Projeto	4	5,33
Excedente de área construída	18	24,00
Excedente de área construída/Invasão de recuos	1	1,33
Invasão de recuos	1	1,33
n/consta	2	2,67
Outros	7	9,33
Total	75	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006jun-2008.

Nos casos onde foi solicitado auto de regularização (vide Tabela 19), através de anistia, ou por outro meio legal, a primeira constatação é que a maioria era muito antiga, quase todos de 2003 ou 2004. E além disso, as regularizações na Subprefeitura de Pinheiros, em sua maioria, se referem a imóveis não residenciais e decorridos tantos anos desde a solicitação até a vistoria, muitos imóveis já sofreram algumas alterações/adaptações para abrigar outros usos, diferentes daqueles para os quais foi inicialmente feito o pedido de regularização.

Nesses casos, a mais freqüente inconformidade apresentada é o excedente de área construída, representando 40,38% . Em seguida são detectadas as inconformidades referentes à área impermeabilizada, 11,54%. As mesmas inconformidades com pesos diferentes foram encontradas para processos de solicitação de certificado de conclusão.

Aqui o que pode justificar as irregularidades está vinculado ao tempo decorrido entre a solicitação e a vistoria. Vale lembrar que a média de vida útil de uma pequena empresa no município, segundo pesquisa Sebrae, quase nunca é superior a um ano, sendo que menos de 10% ultrapassam os dois anos de funcionamento.

Tabela 19**Processos Não Conformes por Tipo de Inconformidade****Auto de Regularização**

Inconformidade	Número	%
Área anexada	1	1,92
Área Impermeabilizada	6	11,54
Área Impermeabilizada/excedente de área construída	5	9,62
Divergência no Projeto	5	9,62
Excedente de área construída	21	40,38
Invasão de recuos	3	5,77
Invasão de recuos e Excedente de área construída	4	7,69
Outros	7	13,46
Total	52	100,00

Fonte: Banco de Dados STP/CPDU, set2006-jun2008.

Os outros casos, que solicitam Termo de Consulta de Funcionamento, Comunicação de Pequenas Reformas, Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Alvará de Licença para Residências Unifamiliares – são pouco representativos do total de processos com irregularidades, somando pouco mais de 20%, conforme Tabela 17 acima.

Concluindo, as grandes irregularidades sempre se referem à área construída excedente ou área permeável impermeabilizada.

Por outro lado, é muito importante notar que durante quase dois anos de vistoria sistemática, houve uma queda na média das irregularidades apresentadas. Conforme foi apresentado no Gráfico 8, no primeiro período de vistorias set/2006 a jun/2007, a média das irregularidades apresentada mantinha um patamar 11 processos mensais e no período seguinte caiu para 7 processos ao mês. Isso indica claramente que houve um efeito positivo das vistorias sobre os imóveis em análise na Subprefeitura, ainda que se trate de uma pequena amostra do todo. Há sem dúvida condições de inferir tal efeito demonstração sobre todos os imóveis.

Conforme pode ser observado na Tabela 10, acima, e considerando os extremos: em fevereiro de 2007, no início do trabalho das vistorias, do total dos imóveis vistoriados mais de 70% apresentou alguma irregularidade. No final do período, em março de 2008, apenas 6%.

O Grupo de Trabalho, tendo em vista as conclusões preliminares deste Relatório, sugere que sejam mantidas as vistorias, e que sejam priorizados, em cada caso, a observação atenta dos dois aspectos que mais frequentemente apresentaram irregularidades: área construída total e área permeável.

CÓPIA



Ficha de Créditos

Prefeito de São Paulo:

Gilberto Kassab

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras:

Andréa Matarazzo

Subprefeito de Pinheiros:

Nilton Nachle

Chefe de Gabinete:

Nevoral Alves Bucheroni

Coordenadoria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento:

Joaquim F. de Souza JR.

Grupo de Trabalho Portaria 16/SP-PI-GAB/2007:

Adriana Rolim de Camargo

Eduardo Rodrigues

Emília Regina R. de Barros

Horácio Rea

José Flávio Cury

Apoio técnico:

Vera Lia Guedes Xavier

Estagiários:

Jonathan Salazar

Fernanda Camargo de Oliveira

Clarissa Mongenroth

Luis Felipe S. Rodrigues Alves

Apoio Administrativo:

Maria Carolina Rodrigues Oliveira

Rosalia de Abreu.

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL. Nº 325
Proc. Nº 34/2009 CMSP-CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF.10.863
PAB

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 012/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**ATACADAO SA - AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169 - PRQ NOVO MUNDO -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2954-4615
juridico@atacado.com.br**

FL. Nº 226

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 16:53

Para: 'juridico@atacado.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Ofício

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

19/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2009 13:33
Para: 'juridico@atacado.com.br'
Assunto: CPI-IPTU - Reenvio - Of. 012-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

19/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 228
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar da Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 013/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU**

Ilmo. Sr. Representante Legal

**BARATEIRO - AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 3126 - JARDIM PAULISTA - SAO
PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3886-0336
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

FL. Nº 229

MO

Comissão Parlamentar de Inquérito

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:17

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 13-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

[Handwritten signature]

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 014/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Mauricio Pontes]

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

BERGAMINI - AVENIDA ROLAND GARROS 1765 - JD BRASIL - SAO PAULO - São Paulo -
Telefone : (11) 2243-2444
bergamini@bergamini.com.br

FL. Nº 231

231

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:17
Para: 'bergamini@bergamini.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 14-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 232

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 015/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
**CARREFOUR - AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL 149 – LIMA O - SAO
PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3311-6911**
andrezza_luiza_donini@carrefour.com, leonardo_maia_moll@carrefour.com



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:18

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 15-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

[Handwritten signature]

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 016/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature: Pontes]

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

CARREFOUR - RUA FREIRE DA SILVA – CAMBUCI - SAO PAULO - São Paulo - Telefone :
(11) 3208-2144

andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:18

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 16-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 017/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

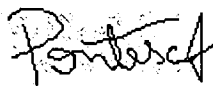
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
CARREFOUR - RUA GEORGE EASTMAN 213 - VL TRAMONTANO - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3779-6000
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:21
Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 17-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 238

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 018/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
CARREFOUR - AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 15187 - VL GERTRUDES - SAO PAULO -
São Paulo - Telefone : (11) 5186-8600
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

FL. Nº 239

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:21

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 18-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 240

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 019/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

CARREFOUR - RUA RIBEIRO LACERDA 940 – BQ SAUDE - SÃO PAULO – São Paulo -
Telefone : (11) 5073-9500

andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

FL. Nº 241

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Accilmar de Oliveira - RF 10.563



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:21

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 19-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 020/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

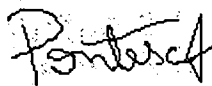
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

CARREFOUR - AVENIDA MOYSES ROYSEN – VL GUILHERME - SÃO PAULO – São Paulo

- Telefone : (11) 2252-2706

andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:22

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 20-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 244

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelimar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 021/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
CARREFOUR COMERCIO INDUSTRIA - AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 5930 – VL
ANDRADE - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3779-4419
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:23
Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 21-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 022/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

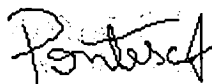
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

CARREFOUR REBOUCAS - AVENIDA REBOUCAS 3970 – PINHEIROS - SÃO PAULO –
São Paulo - Telefone : (11) 3815-7066
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:23

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 22-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 248

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 023/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**CARREFOUR VILA MARIA - AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 3177 – VL
GUILHERME - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 2955-8922
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com**

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:24

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 23-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 024/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

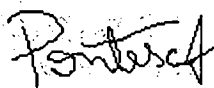
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
CARREFOUR VILLA LOBOS - AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA – VL LEOPOLDINA -
SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3837-8700
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:24

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 24-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 025/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

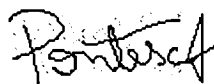
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente **da Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
CARREFOUR ELDORADO - TRAVESSA CASALBUONO 120 – COROA - SÃO PAULO –
São Paulo - Telefone : (11) 2959-3777
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

FL. Nº 253

Proc. Nº 34/2003 CMSP CPI-IPTU

Assina Assisnet de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:25

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 25-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 954

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Assina: Adelmar de Oliveira - RF 10.866

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 026/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
HIPERMERCADO CARREFOUR - PRAÇA ALBERTO LION 100 – MOOCA - SÃO PAULO –
São Paulo - Telefone : (11) 3388-3700
andrezza_luiza_donini@carrefour.com , leonardo_maia_moll@carrefour.com

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:25

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 26-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 027/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

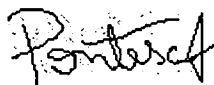
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - RUA SALVADOR PIRES DE LIMA 542 – VL SACOMA - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 2914-4395
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:28

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 27-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:48
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 27-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:28
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 27-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 259
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

AO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 028/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

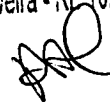
Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - AVENIDA DA LIBERDADE 455 – LIBERDADE - SÃO PAULO – São Paulo -
Telefone : (11) 3208-7153
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 260

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acalismar de Oliveira - RE 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:28

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 28-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:48
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 28-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:28
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 28-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 029/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

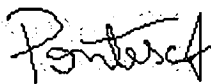
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - ESTRADA DO CAMPO LIMPO 459 – PIRAJUSSARA - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5511-9214

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:29

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 29-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:48
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 29-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:29
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 29-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 030/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

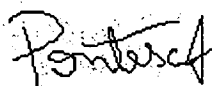
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - RUA FERNANDO FALCAO 401 – VL CLAUDIA - SÃO PAULO – São Paulo

- Telefone : (11) 2601-3114

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:29

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 30-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. N° 367

Proc. N° 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:48
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 30-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:29
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 30-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 368
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 031/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - RUA VIEIRA DE MORAIS 1597 – CPO BELO - SÃO PAULO – São Paulo -
Telefone : (11) 5561-7191
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:30

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 31-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:48
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 31-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:30
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 31-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 971

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 032/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM - AVENIDA ANTONIO DE SOUZA NOSCHESE 900 – PRQ CONTINENTAL -
SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3768-5437
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:31

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 32-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 32-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:31
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 32-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 274

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 033/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - RUA DESEMBARGADOR BANDEIRA DE MELLO 207 – ST AMARO - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5687-8795
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:31

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 33-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 33-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:31
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 33-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 277 *jal*
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.663

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 034/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - AVENIDA RIO BRANCO 436 – CAMPOS ELISEOS - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 2212-673

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:32

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 34-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 34-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:32
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 34-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 280
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.86

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 035/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM - RUA PEREIRA DA NOBREGA – VL MONUMENTO - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 2068-1896
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:32
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 35-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 35-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:32
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 35-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 283 
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 036/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

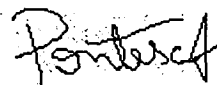
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM - AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA 4960 – VL SÃO JOSE - SÃO
PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5979-7171
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:33

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 36-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 36-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:33
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 36-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 286 
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 037/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

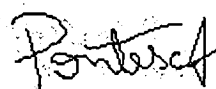
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM BARATEIRO - AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 3172 – 6 – JARDIM
PAULISTA - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3886-3070**
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:33

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 37-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

FL. Nº 288

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.86

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 37-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:33
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 37-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 989 
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 038/09

CANCELADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 230 
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 039/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

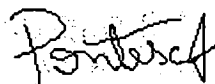
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
COMPRE BEM CURSINO II - AVENIDA DO CURSINO 2568 – SAUDE - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5058-0169
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:35

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 39-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:47
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 39-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:35
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 39-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 293 
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.862

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 040/09

CANCELADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 294

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 041/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM PAN AMERICANA - PRAÇA PAN-AMERICANA 190 – ALT PINHEIROS -
SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3023-0559**

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211

CEP 01319-900 - São Paulo/SP

Tel: 3396-4050 - 3396-4208 - 4382 / Fax 3396-3957

E-mail: cpi@camara.sp.gov.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:36

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 41-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 41-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:36
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 41-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 297 120
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.8

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 042/09

CANCELADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 298

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acalina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 043/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM PARQUE COCAIA - AVENIDA DONA BELMIRA MARIN 3917 – PRQ

AMERICA - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5528-1198

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211

CEP 01319-900 - São Paulo/SP

Tel: 3396-4050 - 3396-4208 - 4382 / Fax 3396-3957

E-mail: cpi@camara.sp.gov.br

FL. Nº 999

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:39

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 43-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 43-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:39
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 43-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 301 *per*
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IP
Acalina Acelismar de Oliveira - RF

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 044/09

CANCELADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 302 *pal*
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 045/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM PIRAPORINHA - ESTRADA DO M'BOI MIRIM 896 – JD FLORES - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 5514-0604

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:39

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 45-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 45-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:39
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 45-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 305
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 046/09

CANCELADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 306

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 047/09

CANCELADO

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211

CEP 01319-900 - São Paulo/SP

Tel: 3396-4050 - 3396-4208 - 4382 / Fax 3396-3957

E-mail: cpi@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL. Nº 307

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 048/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM PIRITUBA - RUA ALMIRANTE ISAIAS NORONHA 163 BOX 1 – VL PEREIRA
BARRETO - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 3975-2236
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

FL. Nº 308

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acalina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

De: Comissão Parlamentar de Inquérito**Enviado em:** segunda-feira, 16 de março de 2009 17:40**Para:** 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'**Assunto:** ENC: CPI-IPTU - Of. 48-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. N° 309

Proc. N° 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.563

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 48-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:40
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 48-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 049/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

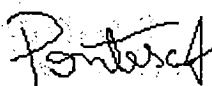
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
COMPRE BEM SUPERMERCADOS - RUA OSWALDO AROUCA 14 – VL FORMOSA - SÃO PAULO – São Paulo - Telefone : (11) 2781-9422
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 311

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Assina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:41

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 49-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 319

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Ass: Ina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 49-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:41
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 49-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 313

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Aceijna Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 050/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

COMPRE BEM TURIASSU - RUA TURIASSU 1205 – PERDIZES - SÃO PAULO – São Paulo

- Telefone : (11) 3675-3042

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211

CEP 01319-900 - São Paulo/SP

Tel: 3396-4050 - 3396-4208 - 4382 / Fax 3396-3957

E-mail: cpi@camara.sp.gov.br

FL. Nº 314

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Handwritten signature/initials

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:42

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 50-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 315

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RE 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 50-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:42
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 50-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 051/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

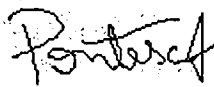
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPRE BEM VILA LEOPOLDINA - AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 845 - VL
LEOPOLDINA - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3832-3924**

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 317

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

~~Assina Assismar de Oliveira - RF 10.863~~

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:42

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 51-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 318

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:46
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 51-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:42
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 51-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

AO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 052/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretária da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pontes

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**COMPREBEM SUPERMERCADOS - RUA FREI CANECA 763 – CONSOLACAO - SAO
PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3258-3939**

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 390

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:43

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 52-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 321

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:45
Para: 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 52-09 - inf. 9-3

-----Mensagem original-----

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2009 17:43
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 52-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 053/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

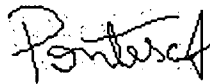
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**DAVO SUPERMERCADO - ESTRADA ITAQUERA-GUAIANAZES 2000 - JD HELENA - SAO
PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2718-6800
juridico@davo.com.br**

Comissão Parlamentar de Inquérito

12.11 323
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:13

Para: 'juridico@davo.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 53-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 324

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:14

Para: 'juridico@davo.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 53-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 054/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

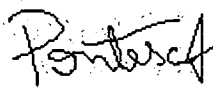
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente **da Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**DIA BRASIL SOCIEDADE - AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO 1855 - 1 - VL
OLIMPIA - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3886-8000
andrezza_luiza_donini@carrefour.com, leonardo_maia_moll@carrefour.com**

FL. Nº

326

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:15

Para: 'andrezza_luiza_donini@carrefour.com'; 'leonardo_maia_moll@carrefour.com'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 54-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

FL. Nº 327

AO

Comissão Parlamentar de Inquérito

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

De: Andrezza Luiza Donini [Andrezza_Luiza_Donini@carrefour.com]

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.883

Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2009 10:18

Para: cpi@camara.sp.gov.br

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 54-09 - inf. 9-3

Return Receipt

Your document:
was received
by:
at: ENC: CPI-IPTU - Of. 54-09 - inf. 9-3
Andrezza Luiza Donini/BR/CARREFOUR/GROUPE-CARREFOUR
03/18/2009 10:18:18 AM ZW3

This e-mail and any attachment are confidential and intended solely for the use of the individual to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, please telephone or email the sender and delete this message and any attachment from your system. Unauthorized publication, use, dissemination, forwarding, printing or copying of this e-mail and its associated attachments is strictly prohibited.

<http://disclaimer.carrefour.com>

Let's respect the environment together. Only print this message if necessary

FL. Nº 328

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito**De:** Leonardo Maia Moll [leonardo_maia_moll@carrefour.com]**Enviado em:** quarta-feira, 18 de março de 2009 10:20**Para:** Comissão Parlamentar de Inquérito**Assunto:** ENC: CPI-IPTU - Of. 54-09 - inf. 9-3**Return Receipt**

Your document:
was received
by:
at: ENC: CPI-IPTU - Of. 54-09 - inf. 9-3
leonardo_maia_moll@carrefour.com
03/18/2009 10:20:01 AM ZW3

This e-mail and any attachment are confidential and intended solely for the use of the individual to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, please telephone or email the sender and delete this message and any attachment from your system. Unauthorized publication, use, dissemination, forwarding, printing or copying of this e-mail and its associated attachments is strictly prohibited.

<http://disclaimer.carrefour.com>

Let's respect the environment together. Only print this message if necessary

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 055/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

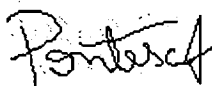
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA - AVENIDA WASHINGTON LUIS 5859 - SANTO AMARO - SAO PAULO - São Paulo

- Telefone : (11) 5091-4636

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 330
Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU
Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:17
Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'
Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 55-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 331

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acefina Acefismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 056/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA ARICANDUVA - AVENIDA ARICANDUVA 5555 LJ 1309 - JD COLONIAL - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2721-9338

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 332

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:18

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 56-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 057/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

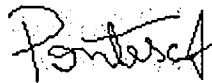
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA FACIL - RUA TUIUTI 1975 – TATUAPE - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2097-7632

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

FL. Nº 334



Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Arletina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:18

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 57-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 058/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

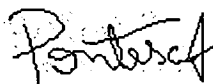
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA FACIL - RUA AUGUSTA 974 LJ 1 – CONSOLACAO - SAO PAULO - São Paulo -

Telefone : (11) 3237-0410

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

FL. Nº 336



Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:19

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 58-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 059/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

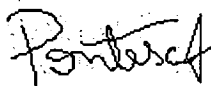
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA FREGUESIA DO O - AVENIDA NOSSA SENHORA DO O 1693 – LIMA O - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3933-5200

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, cláudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

Comissão Parlamentar de Inquérito

FL. Nº 338

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:19

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 59-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 339

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 060/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**EXTRA HIPERMERCADOS - AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2013 - BELA VISTA -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3289-9866
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

FL. Nº 340

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:19

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 60-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 341

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 061/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**EXTRA JAGUARE - AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 4160 - VL LAGEADO -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3769-2100
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br**

FL. Nº 342

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RE 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:20

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 61-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 062/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

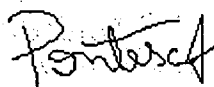
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

EXTRA SAO MIGUEL - AVENIDA SAO MIGUEL 6818 - VL NORMA - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2030-2800

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 344

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF-10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:20

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 62-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 063/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

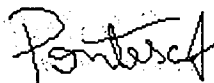
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

HIPERMERCADO EXTRA - AVENIDA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 329 - VL ROBERTINA
- SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 4788-4800
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 346

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:21

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 63-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 064/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

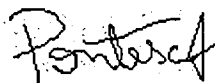
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente **da Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

FUTURAMA - RUA GENERAL JARDIM 384 - VL BUARQUE - SAO PAULO - São Paulo -

Telefone : (11) 3214-0828

farize@superfuturama.com.br, fadel@superfuturama.com.br

FL. Nº 348

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:22

Para: 'farize@superfutura.com.br'; 'fadel@superfutura.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 64-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 065/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

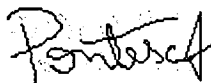
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
FUTURAMA SUPERMERCADO - AVENIDA ANGELICA 546 - ST CECILIA - SAO PAULO -
São Paulo - Telefone : (11) 3825-9946
farize@superfuturama.com.br, fadel@superfuturama.com.br

FL. Nº 350

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acclina Acclismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:23

Para: 'farize@superfutura.com.br'; 'fadel@superfutura.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 65-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 066/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

FUTURUMA SUPERMERCADOS LTDA - RUA PEDROSO 382 - BELA VISTA - SAO PAULO

- São Paulo - Telefone : (11) 3284-4855

farize@superfuturama.com.br, fadel@superfuturama.com.br

FL. Nº 352

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF-10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:23

Para: 'farize@superfutura.com.br'; 'fadel@superfutura.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 66-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 067/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

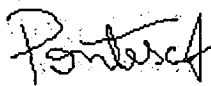
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 1723 – SANTANA - SAO PAULO -
São Paulo - Telefone : (11) 2221-6563

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 354

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:24

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 67-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 068/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

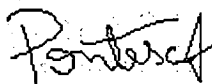
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 4777 LJ 1248 – PINHEIROS - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3021-0030
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 356

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:24

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 68-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

ma

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 069/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

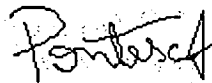
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - RUA CARDOSO DE ALMEIDA 472 – PERDIZES - SÃO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3672-3323

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 358

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:24

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 69-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 070/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

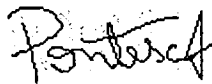
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - AVENIDA SANTO AMARO 5460 - ST AMARO - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 5181-1987

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 360

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:25

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 70-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 071/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

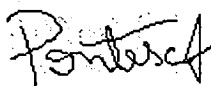
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 3172 - 7 - JARDIM PAULISTA -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3886-0224
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 362

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863



Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:25

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 71-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 072/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

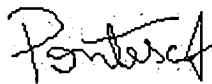
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232 C 2 - JD PAULISTA -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3812-8602

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 364

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

~~Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863~~

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:25

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 72-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 073/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

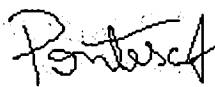
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR - RUA AFONSO BRAZ 480 - VL NOVA CONCEICAO - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3842-2902

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 366

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:29

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 73-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 074/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

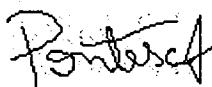
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

PAO DE ACUCAR RICARDO JAFET - RUA PROFESSOR SERAFIM ORLANDI 299 - JD
VILA MARIANA - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3571-7739
carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 368

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:29

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 74-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 075/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

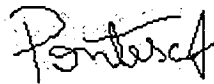
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**PAO DE ACUCAR TEODORO - RUA TEODORO SAMPAIO 1933 - 3 CJ 31 – PINHEIROS -
SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3061-2133**

carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br, claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br

FL. Nº 370

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

~~Acelina Acelismar de Oliveira - RF-10.863~~

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:30

Para: 'carolina.cisi@grupopaodeacucar.com.br'; 'claudio.mendes@grupopaodeacucar.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 75-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 076/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

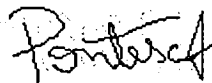
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
**PASTORINHO SUPERMERCADOS - RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS 240 –
SANTANA - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 2099-6000
cadastro@pastorinho.com.br, izaaque@pastorinho.com.br**

FL. Nº 372

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF-10.853

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:31

Para: 'cadastro@pastorinho.com.br'; 'izaaque@pastorinho.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 76-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 077/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

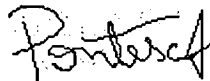
Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:**

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal
PASTORINHO SUPERMERCADOS - AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES
1600 - JD IRIS - SAO PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3643-0600
cadastro@pastorinho.com.br, izaaque@pastorinho.com.br

FL. Nº 374

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:31

Para: 'cadastro@pastorinho.com.br'; 'izaaque@pastorinho.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 77-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 375

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PROCESSO Nº 34/2009)**

São Paulo, 5 de março de 2009.

Of. CPI-IPTU Nº 078/09

Ao Ilmo. Representante Legal,

Por determinação do Vereador Aurélio Miguel, Presidente da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar a responsabilidade pelas irregularidades, inconsistências e mesmo ausência de lançamento de imposto predial e territorial urbano no âmbito do município, em cumprimento ao requerimento deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V.Exa., o envio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, das seguintes informações:

- capa do IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) ano 2008 e 2009;
- CCM;
- contrato social;
- CNPJ;
- jogo de plantas aprovadas atuais do imóvel;
- certificado de conclusão;
- matrícula atualizada do imóvel;
- número e situação de processo de imunidade dos últimos 5 (cinco) anos se houver.

Outrossim, solicito a confirmação de recebimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi@camara.sp.gov.br, constando nome e RG do funcionário que recebeu.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO PONTES
Secretário – CPI-IPTU

Ilmo. Sr. Representante Legal

**PASTORINHO SUPERMERCADOS - RUA JOAO RAMALHO 650 – PERDIZES - SAO
PAULO - São Paulo - Telefone : (11) 3672-7370
cadastro@pastorinho.com.br, izaaque@pastorinho.com.br**

FL. Nº 376

Proc. Nº 34/2009 CMSP CPI-IPTU

Acelina Acelismar de Oliveira - RF 10.863

Comissão Parlamentar de Inquérito

De: Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2009 14:31

Para: 'cadastro@pastorinho.com.br'; 'izaaque@pastorinho.com.br'

Assunto: ENC: CPI-IPTU - Of. 78-09 - inf. 9-3

Prezado representante legal,

Conforme contato telefônico, encaminho através de arquivo anexo Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sem mais,

Maurício Pontes – Secretário CPI-IPTU.

17/3/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE PELAS IRREGULARIDADES, INCONSISTÊNCIAS E
MESMO AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
(PROCESSO Nº 08-0034/2009)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE
VOLUME DE PROCESSO**

Este é o volume II
do processo nº **08-0034/2009**, que
se encerra à folha nº 376 .

Segue o volume III, que será
iniciado a partir da folha nº **377**.

....18.... /03.... /2009....

Acelina A. de Oliveira - SGP.17
RF 10.863 - Secretária